



NOTA TÉCNICA - SIDI - SUPERINTENDÊNCIA DE IMUNIZAÇÕES E VIGILÂNCIA DAS DOENÇAS IMUNOPREVENÍVEIS - PE - Nº 47/2022

Pernambuco, 16 de agosto de 2022

ASSUNTO: Notificação de Evento Adverso Pós-Vacinação relacionando a possíveis eventos supostamente atribuíveis à vacinação ou imunização (ESAVI) pelo lote da vacina Penta - **220105620A** - da Biological E. Limited.

Considerando o alerta emitido referente à vacina Penta, por meio do OFÍCIO MINISTERIAL Nº 1042/2022/CGPNI/DEIDT/SVS/, que trata da Suspensão temporária do uso do lote 220105620A, da vacina Penta, Biological E. Limited;

Considerando as informações da Coordenação Geral do Programa Nacional de Imunizações (CGPNI/DEDIT/SVS/MS) quanto à um possível aumento nas notificações de eventos supostamente atribuíveis a vacinação ou imunização (ESAVI) relacionada ao lote 220105620 da vacina Penta, do laboratório Biological E. Limited.

O Programa Estadual de Imunizações de Pernambuco (PEI-PE) recomenda que:

- Os municípios que possuírem este lote específico (220105620A), da vacina Penta, do laboratório Biological E. Limited, que, por PRECAUÇÃO, suspendam temporariamente o uso desse lote e que mantenham separados na geladeira na faixa de temperatura adequada (+2°C a +8°C), sem, todavia, a necessidade de recolhimento neste momento.
- Os indivíduos que já tenham sido vacinados deverão ser tranquilizados sobre o fato de que os ESAVI notificados são ainda muito raros (< 0,1%) e que as doses já administradas são consideradas válidas.
- Caso ocorra algum EAPV relacionado à vacina em questão, o caso deverá ser NOTIFICADO no sistema do e-SUS Notifica (<https://notifica.saude.gov.br/>).

O Programa de Imunizações de Pernambuco se coloca à disposição para esclarecimentos adicionais por meio do e-mail: covidepe2021@gmail.com e telefones: (81) 3184-4000 ou 3184-3996.

Atenciosamente,

Ana Catarina de Melo Araujo

Superintendência de Imunizações e Vigilância das Doenças Imunopreveníveis.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Catarina de Melo Araújo**, em 16/08/2022, às 10:38, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.pe.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **27378961** e o código CRC **9062B7F4**.

Rua Dona Maria Augusta Nogueira, 519, - Bairro Bongi, Recife/PE - CEP 50751-530, Telefone: